

Ainda mais família

Agora parentes de até 4º grau, como primos, sobrinhos-netos, entre outros, podem aderir ao Previ Família. Lançado em 2020, o plano foi desenvolvido especialmente para que associados e seus familiares tivessem a possibilidade de garantir um futuro ainda mais tranquilo. Aumentar a família Previ é a realização de um sonho. Aproveite que agora mais gente pode sonhar um futuro junto com a gente: traga hoje mesmo seus familiares para a Previ!

Como aderir?

O processo de adesão é totalmente digital, sem burocracia e muito simples: é só acessar o [site do Previ Família](#) ou baixar o App Previ. Para se inscrever, você só precisa ter em mãos a matrícula e o CPF do seu familiar que já é associado à Previ. E ao aderir é possível optar pela aposentadoria ou mesmo guardar para realizar um projeto ou um sonho.

A relação completa de familiares que podem efetuar a adesão está no [site](#), onde você também pode fazer sua adesão. Você que já é associado da Previ também pode se juntar ao Previ Família e conferir mais informações no [canal da Previ no YouTube](#), que tem uma [playlist com vídeos exclusivos sobre o plano](#).

Vantagens

Além da solidez de quase 118 anos de experiência cuidando do futuro das pessoas, a adesão ao Previ Família ainda traz muitas outras vantagens. Veja só:

- Os aportes são mensais e podem começar a partir de R\$100.
- É possível escolher entre três perfis de investimento diferentes (Prudente, Balanceado e Ousado), conforme seu apetite ao risco.
- Taxa zero de carregamento.
- Se você tem um plano de previdência em outra instituição, você pode fazer a portabilidade para Previ.
- Você pode deduzir as contribuições do Imposto de Renda em até 12% da sua renda bruta anual.
- E você vai virar o queridinho da família.

Venha para o Previ Família!

Se liga na Previ

Além dos canais oficiais (site, app Previ e Resenha Previ), a Previ também está presente nas redes sociais. Você já conhece a página da Previ no [LinkedIn](#)? Siga e fique informado sobre as principais informações da Entidade em primeira mão. Aproveite para se inscrever no [canal da Previ no YouTube](#) e acessar vídeos exclusivos para melhorar o seu benefício futuro. Ative as notificações e seja sempre avisado quando um novo conteúdo estiver no ar! Aproveite também para baixar o app Previ.

Previ exerce direito de requerer voto múltiplo na BRF

A Previ optou por exercer direito contido na Lei 6404/76 (Lei das S/A) e na Instrução CVM nº 165/1991, de requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do conselho de administração da BRF que será realizada na próxima segunda-feira, 28/3. O instrumento proporciona aos acionistas da companhia a possibilidade de, ao seu critério, distribuir os votos de forma individual nos candidatos.

Acreditamos que o conselho de administração deve refletir, em sua melhor forma, a base acionária da companhia. Ao pedir o voto múltiplo, nosso objetivo é construir um colegiado robusto, diverso e com legitimidade para elaborar as estratégias necessárias para a geração de valor a todos os

acionistas, colaboradores, fornecedores, clientes, comunidades, ou seja, a sociedade de uma forma geral.

Ressaltamos que o objetivo é construir uma agenda positiva com intuito de valorização da empresa juntamente com os demais acionistas numa das principais empresas de capital aberto do mercado brasileiro, geradora de milhares de empregos diretos e indiretos e grande contribuidora para o crescimento do país.

A BRF foi fundada em 2009, fruto da fusão das empresas Sadia e Perdigão, esta última com participação da Previ desde a década de 1990. A Previ vem acompanhando de perto o desempenho da companhia e quer colaborar na reformulação da estratégia do negócio a fim de recuperar a performance da BRF, uma das líderes mundiais do setor de alimentos e com atuação em mais de 140 países.

Como investidora institucional, um dos papéis da Previ é o de fortalecer o mercado de capitais brasileiro e as empresas participadas, proporcionando a sustentabilidade dos seus modelos de negócios.

Fonte: [Previ](#), em 24.03.2022.